saúde, onde se lê: a partir de 15/03/2015, leia-se: a partir de 16/05/15; MANHUAÇU: "E.E Maria de Lucca Pinto Coelho", MasP 322255-1, Ivone Ribeiro Muniz, PEB 2P, 2º cargo, Aton o 39/11 publicado em 21/09/11, por esta incorreto referência quinquênio, onde se lê: 01 mês férias – prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 27/09/11, leia-se: 01 mês férias prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 27/09/11; MATIPO: "E.E Waldomiro Mendes de Almeida", MasP 391726-7, Maria Cristina de Assis Magalhães, PEB2/II P, 1º cargo, Aton o 17/15 publicado em 17/04/2015, por incorreção na nomenclatura do cargo, onde se lê: ATB2/II I, leia-se: PEB2/II P, 1º cargo, Aton o 08/15 publicado em 29/04/2015, por servidora estar afastada por licença de tratamento de saúde, onde se lê: 2 meses a contar de 11/05/15, leia-se: 01 mês a contar de 15/06/16.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/15

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: "E.E. Alfredo Lima", MasP 339705-6, Maria Aparecida de Souza, PEB 1 L, 1º cargo, Ato nº 33/99 publicado em 31/08/1999, por novo estudo, alterando a vigência e embasamento legal, onde se lê: 3 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 4 meses e 21 dias referente ao 1º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: "E.E Alfredo Lima", MasP 338729-7, Geovania Rodrigues de Oliveira, PEBIIP, 1º cargo, Ato nº 15/02 publicado em 20/04/2011, por novo estudo, retificando a referência, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 02/05/11, leia-se: 3º e 4º quinquênio a contar de 02/05/11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio de Magistério Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Prelimirar à Aposentadoria", MasP 990972-2, Enilza Luiza de Oliveira Cruz, EEBI/IA, 1º cargo, Ato nº 13/03 publicado em 29/05/2003, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2001, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/1999.

de exercicio, a partir de 2/109/1999.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA – ATO Nº 19/15

O Diretor da SRE/Manhuaçu Clóvis Dornelas Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 42 da Resolução SEE/MG 2197, resolve: Art.1º - Credenciar as escolas abaixo relacionadas, para procederem a avaliação nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, por possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental. E. E José Mendes de Almeida, Matipó, LEIA-SE: PORTARIA N.º 04/2015 O Diretor da SRE/Manhuaçu Clóvis Dornelas Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 42 da Resolução SEE/MG 2197, resolve: Art.1º - Credenciar as escolas abaixo relacionadas, para procederem a avaliação nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, por possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental. E. E. José Mendes Magalhães, Matipó.

05 693279 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

AFAS JAMENTO PRELIMINAR A AFOSENTADORIA - ATO is 3/15 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do §1º do art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E de Manhuaçu", MaSP 879109-7, Marilea Fernandes Pereira, a partir de 18/07/2014, referente ao EEB 1/1A – cargo 02, com direito, nos termos alínea B, inciso III, c/c art. 8º da lei complementar nº 64/02, a proventos proporcionais de 2892/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

16/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTARIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E Maria de Lucca Pinto Coelho", MasP 322231-2, Elaine Aparecida Verissimo Knaip, a partir de 06/05/2015, referente ao PEB 2/II P, cargo 01, à vista de requerimento de aposenta-doría pelo art. 6º da EC 4/10/3 c/c §5º do art. 40 da CE/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 149 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 15/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):
MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadorional por Tempo de Serviço, Ato nº 16/15, publicado em 15/04/2015, por incorreção no número da admissão.

ANULAÇÃO - ATO № 15/15 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):MATIPÓ: "E.E Waldomiro Mendes de Almeida", Masp 275064-4, Dirce Roque Machado, PEBII/2B, 1º cargo, Anulação Férias Prêmio Afastamento, Ato n° 08/2015, publicado em 29/04/2015, porque a servidora se encon-tra afastada por licença de tratamento de saúde.

ANULAÇÃO - ATO Nº 15/15

ANULANO(S)ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHU-MIRIM: "E.E Alfredo Lima", MasP 339705-6, Maria Aparecida de Souza, PEB I L, 1º cargo, Retificação Férias Prémio Concessão, Ato nº 11/15, publicado em 18/03/2015, por motivo de novo estudo alte-rendo a virência.

ANULAÇÃO - ATO № 15/15 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposenta-dori", MasP 990972-2, Enilza Luiza de Oliveira Cruz, EEB1/IA, 1° cargo, Retificação Quinquênio Magistério, Ato nº 18/15, publicado em 29/04/2015, por motivo de publicação incorreta.

29/04/2015, por motivo de publicação incorreta.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 04/15
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: LAINHA: "E.E Dr. Adalmário José dos Santos", MasP
1257853-0, Amos Cabral Langame, ATBIA, 2º cargo, em virtude de
nomeação MG 02/12/14 a contar de 22/12/14; MasP 1381421-5, Márcia
Poliana Ferreira Martins, ATB I A, 1º cargo, em virtude de nomeação MG 02/12/14 a contar de 21/2/14; MANHUAÇU: "E.E Ana Mendes
Pereira Dutra", MasP 1330661-8, Gilzélia Fernandes Araújo Tinoco,
ATBIA, 2º cargo, a contar de 20/01/2015; MasP 1337116-6, Janaina
Aparecida Leonardo, ATBIA, 2º cargo, a contar de 20/01/2015; "E.E de
Manhuaçu", MasP 1382046-9, Dalila Clemente Baía Souza, ATB IA, 1º cargo, a partir de 02/02/2015, data de exercício; MasP 13648-8, Flávia Luiza Cerqueira, ATB IA, 2º cargo, a partir de 09/02/2015, data do exercício; MasP 132548-7, Polyana da Costa Silva Teixeira, ATB IA, 2º cargo, a partir de 27/01/2015, data do exercício; MasP 1048501-9,
Regina Maria Nogueira da Gama Povoa, ATB IA, 2º cargo, a partir de 28/01/2015, data do exercício; E.E Ludovino Alves Filgueiras",
MasP 1292458-5, Jorge da Silva Melo, ATBIA, 3º cargo, a contar de 19/01/2015(data de exercício;) MasP 26679-2, Maria Helena Ribeiro
da Silva, ASE IV O, 1º cargo, a contar de 10/03/2015(data de exercício); MasP 10407412 Negres ves exertes da Silva, ASE IV O, 1º cargo, a contar de 10/03/2015(data de exercício); MasP 1060747-1, Miriam Ker Bretas, ATBIA, 2º cargo, a contar

de 23/01/2015(data de exercício); "E.E Maria de Lucca Pinto Coeho", MasP 1324537-8, Heleny Grilli de Souza, ATB IA, 2º cargo, a partir de 20/01/2015; MasP 1322470-4, Paula Flores de Bragança, ATB IA, 2º cargo, a partir de 20/01/2015; MasP 1324670-7, Raiane Aparecida Fernandes Dutra, ATB IA, 2º cargo, a partir de 20/01/2015; MasP 1328871-7, Reinaldo Marcio da Silva, ATB IA, 2º cargo, a partir de 20/01/2015; "E.E Renato Gusman", MasP 1218469-3, Verônica Silva Assis, ATB I A, adm. 03, de REDUTO, E.E Carlos Nogueira da Gama, devendo entrar em exercício a partir do día subsequente à data desta publicação; MANHUMIRIM: "EE Alfredo Lima", MasP 860481-1, Ana Rosa Rodrígues Barbosa, ATBIA, 3º cargo, a partir de 05/01/2015, data do exercício; MasP 1380461-2, Lívia Rabello Sanglard da Silva, ATBIA, 1º cargo, a partir de 12/01/2015, data do exercício; "E.E Professor José Venâncio Ferreira", MasP 1254744-4, Rosileia Andrade Jordão, ATB IA, adm. 02 de REDUTO, E.E Carlos Nogueira da Gama, devendo entrar em exercício a partir do día subsequente à Andrade Jordão, ATB 1A, adm. 02 de REDUTO, E.E Carlos Noguera da Gama, devendo entrar em exercício a partir do dia subseqüente à data desta publicação, MATIPO: "E.E José Mendes Magalhães", MasP 1328883-2, João Lucas Silvino Vieira, ATB1A, 2º cargo, a partir de 15/01/2015 data de exercício; MasP 1358854-6, Queila Cristina Ferreira Campos Martins, ATB1A, 2º cargo, a partir de 12/01/2015 data de exercício; SIMONÉSIA: "E.E Santo Apolinário", MasP 1205175-1, Zenilda Ferreira Dutra, ATB1A, 3º cargo, em virtude de no 01/12/2012 a contar de 07/02/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 09/15 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E Maria de Lucca Pinto Coelho", MasP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB de Lucca Pinto Coelho", MasP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB 3 A, 1º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercicio, a partir de 10/05/2015; MATIPÓ: "E.E Waldomiro Mendes de Almeida", MasP 309972-8, Neuza Maria de Aquino Gonçalves, de Almeida, Masir 3099/2-8, Netiza Maria de Aquino Gonçaives, ASBI/IH, 1º cargo, por O2 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2015; SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: "E.E Orosimbo Gomes de Moraes", MasP 343571-6, Marcia Louback Praxedes, PEB2 P, 1º cargo, por O2 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO № 11/15 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE № 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MATIPÖ: "E.E Waldo-miro Mendes de Almeida", MasB 379417-9, Marta Pereira Magalhães, ATBIII/3F, 1º cargo, por 01 mês(es) referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2015.

FÉRIAS-PRÉMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 12/15 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: "E.E Alfredo Lima", MasP 388729-7, Geovania Rodrigues de Oliveira, PEBIIP, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/01/2015.

de 08/01/2015.

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/15

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MANHUAÇU na E.E de Manhuaçu, MasP 1294242-1, Mariane de Souza Émerick, PEBIA – Educação Física – 16 l/a, 2º cargo, a contar de O7/01/2015, data do exercício; MasP 113725-4, Gederson Câmara Marques, PEBIA – Física – 10 l/a, 3º cargo, a contar de 19/12/2014, data do exercício; MasP 1327161-4, Vanessa de Souza Elias Fernandes, PEBIA – Língua Estrangeira Moderna Inglês – 16 l/a, 2º cargo, a contar de 17/12/2014, data do exercício; MATIPÓ na E.E José Mendes Magalhães, MasP 1180607-2, Ester Miranda Duarte Días, PEBIA – Anos Iniciais, 3º cargo, a contar de 08/07/13; MasP 1217526-1, Julihelen Barbosa Martins, PEBIA – Anos Iniciais, 2º cargo, a contar de 08/07/13; MasP 332014-0, Maria da Consolação de Sousa e Magalhães, PEBIA – Anos iniciais, 3º cargo, a contar de 08/07/13; a E.E Waldomiro Mendes de Almeida, MasP 969707-9, Aloísio Carlos Coelho Torres, PEBIA – 4º cargo – Língua Portuguesa – 16 l/a, a contar de 05/12/2014; MasP 980455-0, Gisele Clemente Machado Araújo, PEBIIG – 1º cargo, Matemática – 16 l/a, a contar de 05/12/2014; MasP 1985214-3, Renata de Abreu e Silva Oliveira, PEBIA, 3º cargo, Língua Inglesa – 07 l/a, a contar de 09/12/2014; MUTUM na E.E Álvaro Scherre, MasP 1226804-1, Athos Correa de Oliveira Silva, PEB I A – História – 5 l/a, 3º cargo, a contar de 15/12/2014; REDUTO na E.E Carlos Nogueira da Gama, MasP 518086-4, Keila Ferreira de Souza, PEB 2/ II M, cargo 02, a partir da data de publicação, por indeferimento do afastamento preliminar a aposentadoria por invalidez por Decisão Judicial Apelação Cível nº 1.0394.09.105106-7/001 nos autos do processo 1051067-20.2009.8.130394; MasP 518086-4, Keila Ferreira de Souza, PEB 2/ II M, cargo 01, a partir da data de publicação, por indeferimento do afastamento preliminar a aposentadoria por invalidez por Decisão Judicial Apelação Cível nº 1.0394.09.105106-7/001 nos autos do processo 1051067-20.2009.8.130394; SIMONĒSIA na E.E Santo Ap cado em época oportuna)

LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MATIPÓ na E.E Waldomiro Mendes de Almeida, MasP 662717-8, Nivaldo de Oliveira Gonçalves, EEB1A, 2º cargo, a contar de 23/01/2015.

OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 05/15

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 05/15 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada n° 182, de 2011 e art. 12 da Lei n° 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6° da Lei n° 19837, de 2011, do(s) servidor(es): MANHUACU: "EE de São Sebastião do Sacramento", MasP 828454-9, Elizete Maria da Silva, PEB2/III, 0, e EEB2/II E, 02, pelo subsidio do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 30%(trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 09/03/15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIIM adm. 01.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 05/15 REVOGA NO ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por REVOGA NO ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez no que se refere ao(s) servidor(es): REDUTO: "E.E Carlos Nogueira da Gama", MasP 518086-4, Keila Ferreira de Souza, PEB 1/I A, cargo 02, Ato nº 01/11, publicado em 05/01/2011, por indeferimento do afastamento preliminar a aposentadoria por invalidez por Decisão Judicial Apelação Cível nº 1.0394/09.105106-7/001 nos autos do processo 1051067-20.2009.8.130394, a partir da data de publicação; MasP 518086-4, Keila Ferreira de Souza, PEB 2/II M, cargo 01, Ato nº 01/11, publicado em 05/01/2011, por indeferimento do afastamento preliminar a aposentadoria por invalidez por Decisão Judicial Apelação Cível nº 1.0394.09.105106-7/001 nos autos do processo 1051067-20 2009 8.130394 a naprir da data de publicação. preliminar a aposentadoria por invalidez por De ção Cível nº 1.0394.09.105106-7/001 nos autos 20.2009.8.130394, a partir da data de publicação

DESLIGAMENTO – ATO № 06/15
O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o(a) servidor(a): MasP 599242-5, Milton Izaias de Oliveira, PEB I A, Fisica , adm. 01, E.E do Bairro Boa Vista, Matipó, a contar de 23/04/2015.

SRE de Montes Claros

SRE de Montes Claros

SRE de Montes Claros
Diretor em Exercício – José Gomes Filho
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º
20/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária,
nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CLARO
DOS POÇÕES, E.E.Dona Valentina Alkimim, MaSP.230525-8, Maria
Edite Fernandes Ribeiro, EEB2P, admissão 02, a partir da publicação
do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com direito a remuneração integral, correspondente à carga
horária de 240 h/a; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.de Ponte dos Ciganos, MaSP.338658-8, Maria Telma Nobre Santos, PEB1P, admissão
01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40
da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga
horária de 193 h/a (DT); MONTES CLAROS, CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.286857-8, Sandra D'Ark Magalhães Leite, ATB4M, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista
de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC n.º 47/05, com
direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180
h/mensais; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.261166-3, João Barbosa de Souza, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista
de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03
combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração
integral, correspondente à carga horária de 180
h/mensais; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.261 B/4; ELFImã Beata,
MaSP325928-0, Dione Antunes Madureira, PEB2P, admissão 01, a
partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria
pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração
integral, correspondente à carga horária de 123 h/a (EX.C.); PATIS,
E.E.Francisco Andrade, MASP.36407-9, Evani Silva Pereira, PEB1P,
admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de
aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º Diretor em Exercício – José Gomes Filho AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 21/2015 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria su la constitución de la constitución d AFASIAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - AITO N. 21/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do (s) servidor (es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSB-592430-3, Lúcia Maria Seixas Bispo, PEB1A, admissão 01, a partir de 2/4/14 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA FERIAS-PREMIO/CON TAGEM EM DEDRO/APOSENTADORIA—ATO N.º 06/2015 – Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): PATIS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSPS86407-9, Evani Silva Pereira, PEBIP, admissão 01, publ. MG de 28/12/00, 01 mês e 24 dias, ref. ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 meses e 06 dias para conversão em espécie.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/2015 - Anula os atos de co ficação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAR afastado prel. à aposentadoria, MaSP.889471-9, Elza Ril ASB1A, admissão 01, retificação de 1º e 2º quinquêni 26/10/11, por incorreção de dados.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO − CONCLUSÃO/DIPE ATO № 65/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria CESSO ADMINISTRATIVO — CUNCLUSAO/DIPE ATO N° 65/2017 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, Instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N° 65/2015, referente ao servidor (a): BOCATUVA, J.M.L., MaSP35253-2, PEB21-Ajust. Func., adm. 2, pela não retificação do 2º ao 6º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência). Pela retificação do 10º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora

PROCESSO ADMINISTRATIVO − CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 68/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 68/2015, referente ao servidor (a): CORAÇÃO DE JESUS, S.V.G., MaSP-587351-8, PEB4F-Geog., adm. 1, pela não retificação do 7º e 8º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – N° 69/2015. CONCLUI PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO − CONCLUSAU/DIFE ATO Nº 69/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE − ATO Nº 69/2015, referente ao servidor (a): CORAÇÃO DE JESUS, Z.R.O.M., MaSP.592576-3, PEB3C, adm. 1, pela não retificação do 5º e 6º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da CONCLUSÃO/DIPE ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO − CONCLUSÃO/DIPE ATO N° 70/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N° 70/2015, referente ao servidor (a): LUISLÂNDIA, M.R.A., MaSP.589421-7, PEB3A, adm. 2, pela não retificação do 4º ao 8º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularizacão do sufa funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO − CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 71/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 71/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, W.E.R.S.R., MaSP.286998-0, PEB4F, adm. 1, pela não retificação do 4º ao 10º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularizado do 10º de provincia de carcidore. nios e exclusão dos débitos relacior ção da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 66/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 66/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, VL.F.B., MaSP.140745-1, ANE2H, adm. 1, pela não retificação do 4º ao 6º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência). Pela anulação do 7º quinquênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO − CONCLUSÃO/DIPE ATO № 67/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO № 67/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, C.M.B., MaSP.271411-1, PEB4C-Geog., ajust. funcional, adm. 1, pela não retificação do 3º ao 6º biênio se 2º ao 4º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência). Pela anulação do 7º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 72/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 72/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, S.M.C. MASP.594025-9, PEB3A-Geog., adm. 1, pela não retificação do 4º ao 6º biênios e 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 73/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 73/2015, Teferente ao servidor (a): MONTES CLAROS, M.D.F.S., MaSP-597120-5, ASB1A, adm. 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 74/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 4/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.A.F.S., MaSP-378425-3, ATB3B, adm. 1, pela não retificação do 2º ao 4º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 75/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 75/2015, referente ao servidor (a): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, R.S.C.S., MaSF.959546-3, PEB4A, adm. 1, pela não retificação do 6º, 8º ao 10º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 17/2015 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831 de 04/07/1989 a BOCAIÜVA, E.E.Cristina Câmara, MaSP.352553-2, Jucinéa Maria de Lima, PEBZI, adm. 02, 1º biênio a partir de 22/12/1992, data de exercício; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Major José Elias Trindade, MaSP.592576-3, Zilma Rosângela de Oliveira Martins, PEB3C, adm. 01, 10º biênio a partir de 23/10/2011; MONTES CLAROS, E.E.Deputado Esteves Rodrigues, MaSP.561136-3, José Osvaldo da Cunha, PEB3F-Mat, adm. 01, 9º biênio a partir de 14/12/2010; E.E. Delfino Magalhães, MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 7º biênio a partir de 14/12/2010; E.E. Delfino Magalhães, MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 9º biênio a partir de 09/12/20009; MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 9º biênio a partir de 28/03/2009; MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 9º biênio a partir de 28/03/2009; MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 10º biênio a partir de 28/03/2009; MaSP.598654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, 6º biênio a partir de 18/02/2003; MaSP.588654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, 8° biênio a partir de 18/02/2003; MaSP.588654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, 8° biênio a partir de 18/02/2003; MaSP.588654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, 9° biênio a partir de 18/02/2003; MaSP.588654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, 9° biênio a partir de 26/04/2007. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO

QUINQUÊNIO – ATO № 17/2015 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 3º quinquênio magist. a partir de 21/06/2005: MaSP.594025-9, Stelides Muniz Cordeiro, PEB3A-Geog., adm. 01, 4º quinquênio magist. a partir de 27/01/2011: PADRE CAR-VALHO, E.E.De Padre Carvalho, MaSP.588654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, ref. 3º quinq. magist. a partir de 24/01/2002; MaSP.588654-4, Alzira Neves do Nascimento Pereira, PEB3A, adm. 01, ref. 4º quinq. magist. a partir de 11/04/2007.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO N.º 25/2015 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. Benício Prates, MASP-587351-8, Selma Vasconcelos Galiza, PEB2P-Geog, adm. 01, ref. 5º quinq. magist. a partir de 19/07/2014; MONTES CLA-ROS, E.E. Simeão Eibeiro dos Santos, MaSP-378425-3, Eliane Aparecida Freitas Silveira, ATB3H, adm. 01, ref. 5º quinq. adm. a partir de 11/06/2014.

ANULAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 26/2015 — Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Cristina Câmara, MaSP.325553-2, Jucinéa Maria de Lima, PEB21, adm. 02, Anula Ato nº 19/2005, publicado em 26/05/2005, na parte em que retificou o 1º biênio a partir de 22/12/1992, por motivo de retificação indevida; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Major José Elias Trindade, MaSP.592576-3, Zilma Rosângela de Oliveira Martins, PEB3C, adm. 01, Anula Ato n° 31/2007, publicado em 12/07/2007, na parte em que retificou o 5º biênio a partir de 02/07/2001, por motivo de retificação indevida; MaSP592576-3, Zilma Rosângela de Oliveira Martins, PEB3C, adm. 01, Anula Ato n° 31/2007, publicado em 12/07/2007, na parte em que retificou o 6º biênio a partir de 01/08/2003, por motivo de retificação indevida; MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.271411-1, Clarice Mendes Brant, PEB4C-Geog., ajust, funcional, adm. 02, Anula Ato n° 12/2001, publicado em 14/07/2011, na parte em que concedeu o 7º biênio a partir de 18/11/2008, por motivo de concessão indevida, conforme P.A. Nº 67/2015. ANULAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 26/2015 - Anula os

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º 27/2015 – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLA-ROS, SRE-Montes Claros, MaSP.140745-1, Vera Lúcia Flávio Botelho, ANE2H, adm. 01, Anula Ato n.º 17/2011 publicado em 14/07/2011, na parte em que concedeu o 7º quinquênio a partir 01/06/2011, por motivo de concessão indevida, conforme P.A. Nº 66/2015.

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho
ATO DE DESLIGAMENTO – 12/2015 - O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros em exercício José Gomes Filho, MaSP.804408-3, desliga a pedido, nos termos do Artigo 57 da Resolução SEE nº 2741, de 20 de janeiro de 2015 os Servidores: MaSP.956859-3, Zulmira Gonçalves Pereira, PEB1A-Regente de Turma, adm. 01, da E.E.Josias de Matos, de Brasília de Minas, a partir de 17/04/2015; MaSP.1150834-8, Sidiclei José Pereira dos Santos, PEB1A-Matem, adm. 01, da E.E. de Ensino Médio, de Grão Mogol, a partir de 18/04/2015; MaSP.369046-8, Maria Ionete Silva Antunes, PEB1A-Matem, adm. 01, da E.E. Manoel Pereira de Araúio de Japon var, a partir de 03/02/2015; MaSP.1002019. a partir de 18/04/2015; MaSP.369046-8, Maria Ionete Silva Antunes, PEB1A-Matem, adm. 01, da E.E.Manoel Pereira de Araújo, de Japonvar, a partir de 03/02/2015; MaSP.1095886-6, Osmânia Ferreira Lopes, PEB1A-Regente de Turma, adm. 01, da E.E.Belvinda Ribeiro, de Mones Claros, a partir de 23/04/2015; MaSP.1050563-4, Cinéia Santana Souza, PEB1A-Regente de Turma, adm. 01, da E.E.Dom João Antônio Pimenta, de Montes Claros, a partir de 27/04/2015.





CIDADANIA

Água é o princípio de todas as coisas.

ECONOMIZE